



**PROTOCOLO N.º** : 185.377-5/2024  
**ASSUNTO** : DOCUMENTAÇÃO  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**GESTOR** : JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Trata-se de Ofício n.º 402/2024/GAB/ADJ/PGM, proveniente da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, subscrito pelo Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal, que encaminha Contrarrazões, em cumprimento à Decisão n.º 233/GAM/2024<sup>1</sup> publicada em 24/5/2024, edição n.º 3345<sup>2</sup> exarada nos autos da Representação de Natureza Externa n.º 42.712-8/2022.

Posto isso, encaminhe-se a Documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para providenciar a juntada ao processo n.º 42.712-8/2022.

Após a diligência acima, envie-se os autos à **Secretaria de Controle Externo de Recursos**, para análise, nos termos do § 2º do art. 351 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 6 de junho de 2024.

*(assinatura digital)*<sup>3</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Processo n.º 42.712-8/2022 (Representação de Natureza Externa) – Documento digital 462735/2024;

<sup>2</sup> Processo n.º 42.712-8/2022 (Representação de Natureza Externa) – Documento digital 464915/2024;

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

